

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER/PR
Protocolo: 25.832.901-5

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, por meio remoto, reuniu-se o Conselho de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, sob a presidência do Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (conforme Decreto Estadual nº 2458/2000), atuando o mesmo, cumulativamente, na condição de Secretário do Conselho, por força do cargo de Diretor-Presidente do DER/PR, conforme previsto no referido Decreto, presentes os membros: **DOMINGOS TREVIZAN FILHO** Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes em exercício, **NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**, Secretário de Estado da Fazenda e o Engenheiro **LENO FANCHIN**, Representante dos Funcionários do DER/PR, Pauta do dia.....

PROTOKOLO: 25.441.212-0, INTERESSADO: DER/DT, encaminhado para apreciação, minuta de Decreto de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ ou servidão administrativa, áreas necessárias para obra de substituição de dispositivos de drenagem na rodovia PR-552, localizados nas proximidades do km 16+150,00 m, em Ourizona-PR, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR. Trecho sob o código 552S0030EPR conforme o Sistema Rodoviário Estadual 2024, que representa o segmento compreendido de Ourizona até São Jorge Ivaí (A), no valor estimado de R\$ 60.804,04, **DELIBEROU**, por homologar o Parecer do Engenheiro Leno Fanchin, Representante dos Funcionários do DER/PR, que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da Deliberação nº 011/2026.....

PROTOKOLO: 25.600.843-2, INTERESSADO: DER/DT, encaminhado para apreciação, minuta de Decreto de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e servidão administrativa, as áreas de terras atingidas pela obra de Implantação do Contorno de Ventania, Trecho: ESTRADA DE LIGAÇÃO BR- 153/PR A PR-090, no âmbito da Superintendência Regional Campos Gerais do DER/PR, no município de Ventania - PR, no valor estimado de R\$ 6.423.942,01, **DELIBEROU**, por homologar o Parecer do Engenheiro Leno Fanchin, Representante dos Funcionários do DER/PR, que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da Deliberação nº 012/2026.....

PROTOKOLO: 25.560.102-4, INTERESSADO: DER/DT, encaminhado para apreciação, minuta de Decreto de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e/ ou servidão administrativa, áreas necessárias para obra de recuperação de aterro e sistema de drenagem nas proximidades dos quilômetros 11 e 13 da rodovia estadual PR-485, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR. Trecho sob o código 485S0010EPR conforme o Sistema Rodoviário Estadual 2024, que representa o segmento compreendido de Cafezal do Sul a Pérola, no valor estimado de R\$ 47.144,51, **DELIBEROU**, por homologar o Parecer do Engenheiro Leno Fanchin, Representante dos Funcionários do DER/PR, que opinou pela sua aprovação, sendo determinada a baixa da Deliberação nº 013/2026.....

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para tanto eu, **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, (*assinado eletronicamente*) na qualidade de Secretário do Conselho, redigi esta Ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros, inclusive por este subscritor também na condição de Presidente.

(*assinado eletronicamente*)
FERNANDO FURIATTI SABOIA
Presidente

(*assinado eletronicamente*)
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Membro em exercício

(*assinado eletronicamente*)
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Membro

(*assinado eletronicamente*)
LENO FANCHIN
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_00330_04_2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 04/05/2026 11:48, **Domingos Trevizan Filho** em 04/05/2026 15:18, **Leno Fanchin** em 04/05/2026 16:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 04/05/2026 14:38 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **25.832.901-5** por: **Emanuelle Cristinne Wisniewski** em: 04/05/2026 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: